



# MANUAL DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS

Março de 2026\_v2

# ÍNDICE

	PÁGINA
<b><u>SOBRE A RESERVA ORÇAMENTÁRIA SISTÊMICA.....</u></b>	<b>03</b>
<b><u>O NOVO PROCEDIMENTO SISTÊMICO.....</u></b>	<b>04</b>
<b><u>ETAPA 1: ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.....</u></b>	<b>07</b>
<b><u>ETAPA 2: ELABORAÇÃO DE NOTAS DE RESERVA PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS.....</u></b>	<b>08</b>
• <u>2.1 Detalhamento da Nota de Reserva   Pág. 9</u>	
• <u>2.2 Informações complementares   Pág. 10</u>	
• <u>2.3 Revisão e contabilização   Pág. 11</u>	
• <u>Movimentação dos saldos   Pág. 12</u>	
<b><u>INTEGRAÇÃO SISTÊMICA 1: MIGRAÇÃO DE NOTAS DE RESERVA E VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO.....</u></b>	<b>13</b>
<b><u>ETAPA 3: PLANEJAMENTO DA DESPESA DA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO.....</u></b>	<b>14</b>
<b><u>ETAPA 4: ALTERAÇÃO DOS VALORES DA(S) NOTA(S) DE RESERVA.....</u></b>	<b>15</b>
• <u>4.1 Identificação   Pág. 16</u>	
• <u>4.2 Detalhamento   Pág. 17</u>	
• <u>4.3 Contabilização   Pág. 18</u>	
• <u>Movimentação dos saldos   Pág. 19</u>	
<b><u>ETAPA 5: ELABORAÇÃO DA NAD/NOTA DE EMPENHO.....</u></b>	<b>20</b>
<b><u>INTEGRAÇÃO SISTÊMICA 2: MIGRAÇÃO DA NAD VINCULADA À NOTA DE RESERVA.....</u></b>	<b>21</b>
<b><u>CONTABILIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.....</u></b>	<b>22</b>
• <u>Empenho de despesas vinculadas à licitações   Pág. 23</u>	
<b><u>DISPOSIÇÕES GERAIS DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.....</u></b>	<b>24</b>
• <u>Aplicabilidade e passagem de exercício   Pág. 24</u>	
• <u>Regra transitória 2026   Pág. 25</u>	

# A RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS

A adoção de procedimentos sistêmicos para realização de reserva de recursos orçamentários para licitações e contratos representa prática altamente recomendada para uma melhor gestão dos recursos orçamentários, além de tratar-se de modelo habitualmente sugerido pelos órgãos de controle. A reserva prévia de dotações orçamentárias para realização de procedimentos licitatórios e para contratos possui previsão legal contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Nova Lei de Licitações e Contratos e na Lei estadual nº 287/1979.

De acordo com a lei geral de licitações, contratações diretas, procedimentos concorrenciais, contratos vigentes e aditivos de despesas dessa natureza devem ser precedidas de demonstração de existência de créditos orçamentários vinculados, a chamada reserva orçamentária. A inexistência de uma conta que segregue as dotações disponíveis pode gerar erro do gestor, com a reserva de dotações já destinadas para outro fim. A sistematização mitigará expressivamente tais riscos e proverá melhores informações acerca da real disponibilidade de recursos para o exercício.



## Constituição Federal

Art. 167. São vedados: (...)

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

## Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam os dispostos nos arts. 16 e 17

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

## Nova Lei de Licitações e Contratos

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

## Lei estadual 287/1979

Art. 63. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada a dotação imprópria, vedada expressamente qualquer atribuição de fornecimento ou prestação de serviços cujo custo exceda os limites previamente fixados em lei.

# Novo procedimento sistêmico

Integração SIGA / Siafe-RIO

O novo procedimento sistêmico apresentado por este Manual promove a integração entre o Sistema Integrado de Gestão das Aquisições (SIGA-RJ) e o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (SIAFE-Rio), contribuindo para o aprimoramento da organização, padronização e alinhamento das etapas relacionadas às contratações públicas e à execução orçamentária no âmbito estadual. Ao estabelecer uma conexão estruturada entre os dois sistemas, o procedimento possibilita que o planejamento da contratação, a formalização do processo licitatório, a reserva de recursos e a execução orçamentária ocorram de forma coordenada e coerente, desde a abertura do processo até a emissão do empenho.

Essa integração permite uma comunicação direta e contínua entre as áreas envolvidas, reduzindo a dependência de controles paralelos e de lançamentos manuais, que aumentam o risco de inconsistências e retrabalho. Com a sincronização automática de informações essenciais — como saldos disponíveis, reservas orçamentárias e Notas de Empenho — o fluxo passa a oferecer maior confiabilidade dos dados, assegurando maior rastreabilidade das decisões e dos atos administrativos praticados ao longo do processo.

Além de tornar o fluxo mais ágil e transparente, o novo procedimento contribui para a uniformização das rotinas internas entre unidades e órgãos, favorecendo uma atuação mais previsível e segura. Ao disponibilizar informações orçamentárias mais precisas e atualizadas, o modelo integrado também apoia a tomada de decisões gerenciais e fortalece a gestão do orçamento, permitindo assim maior solidez fiscal e a sustentabilidade dos gastos públicos.

Os novos procedimentos de reserva orçamentária para licitações e contratos foram instituídos através do Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, regulamentado pela Resolução conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 178 de 10 de fevereiro de 2026.

Por delegação, a SEPLAG e a SEFAZ possuem atribuições complementares para estabelecer procedimentos complementares e orientações aos usuários setoriais. Todas as normas e materiais de orientação encontram-se disponíveis no site da Rede de Orçamento.

<https://redor.planejamento.rj.gov.br/reserva-orcamentaria.html>



Veja a seguir o modelo esquemático de fluxo agregado entre sistemas



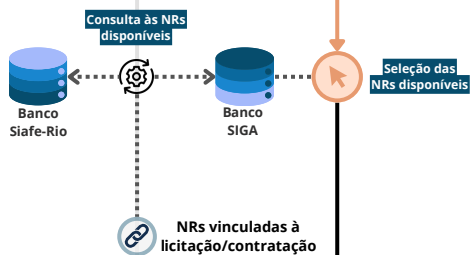
Elaborar Nota de Reserva 21 "Pré-Empenho ou para Licitação e Contratos"

Abertura do processo licitatório

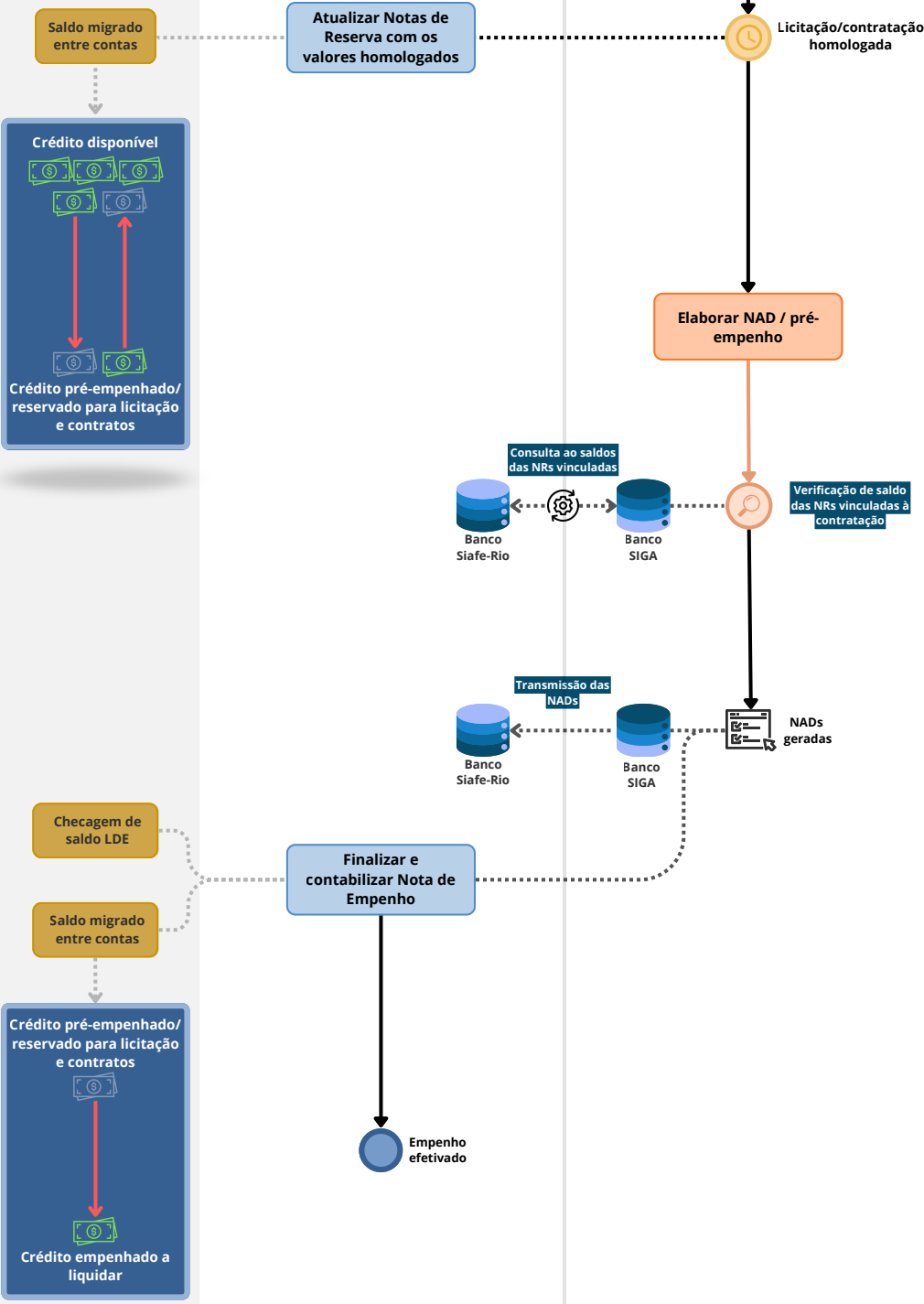


Autorização da autoridade competente

Elaborar planejamento da despesa

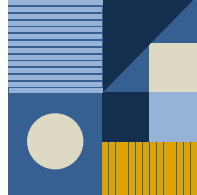


Procedimentos de licitação/contratação realizados



## Etapa 1:

# Abertura de processo licitatório



Sistema: SIGA

Vide Manual SIGA



O procedimento licitatório e as contratações seguem rito estabelecido em regramento próprio e descritos nos manuais específicos dos processos e ferramentas. No Estado do Rio de Janeiro os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual utilizam o sistema SIGA como ferramenta para licitação, contratação e de suporte gerencial a todo o processo. A aplicabilidade do uso do SIGA, de acordo com as particularidades constitutivas das entidades estaduais, está definida através do Decreto 49.193 de 11 de julho de 2024.

Os procedimentos e as orientações de uso do SIGA estão detalhados nos guias práticos do sistema, disponíveis no portal da REDECOMPRAS.

<https://redelog.rj.gov.br/redecompras/guias-praticos/>



## Etapa 2:

# Elaboração de Notas de Reserva para licitação e contratos | *iniciar procedimento*

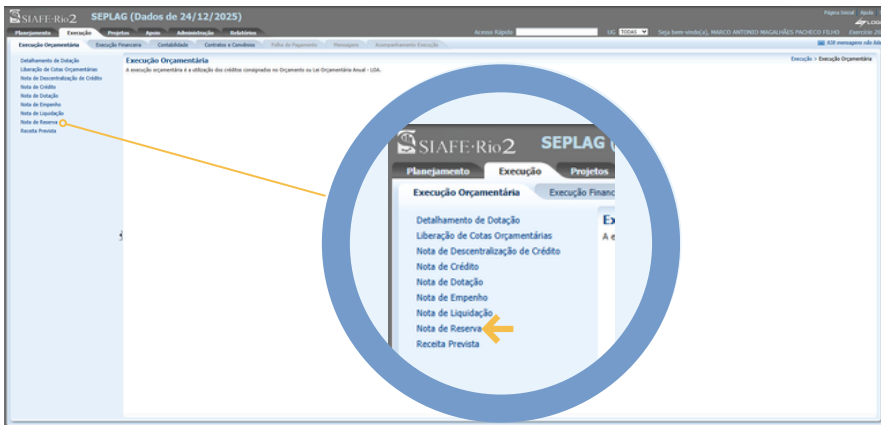
Sistema: Siafe-Rio



Esta etapa consiste na inserção e contabilização de uma Nota de Reserva do tipo 21 - Reserva para Pré-empenho ou para licitação e contratos - no Siafe-Rio. A inserção da NR garante o remanejo, do valor informado, entre a conta contábil de crédito disponível e a conta contábil pré-empenhado / reservado para licitação e contratos.

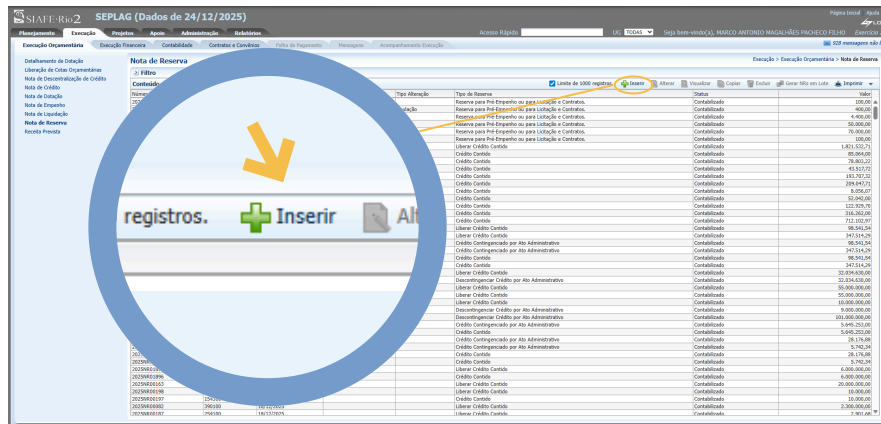
### Passo 1

Na tela de Execução Orçamentária, selecionar a opção de menu **Nota de Reserva**.



### Passo 2

Na tela "Nota de Reserva", clique em **Inserir**.



## Etapa 2.1:

# Elaboração de Notas de Reserva para licitação e contratos | *detalhamento da NR*

Sistema: Siafe-Rio



Na continuação da etapa 2 o(a) responsável pelo procedimento na unidade preencherá a Nota de Reserva do tipo 21, inserindo as informações relacionadas à célula de crédito orçamentário da qual o saldo será segregado e as informações da despesa que será realizada com os recursos orçamentários a serem reservados.

### Passo 3

Na tela de inserção da Nota de Reserva, preencha as informações de **data, UG** e informe o **código do tipo de reserva 21**. Por se tratar de inserção, **não** marque a caixa de seleção "alteração".

**Inserir Nota de Reserva**

**Identificação**

- \* Data Emissão: 31/12/2025
- \* Unidade Gestora: SEPLAG
- \* Tipo de Reserva: 21

**Detalhamento**

**Dotação reservada**

- \* Unidade Orçamentária: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- \* Programa de Trabalho: 04.122.0002.2016 - Manut. Ativid Operacionais / Administrativas
- \* Id. uso: 0 - Não destinado à contrapartida
- \* Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente
- \* Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- \* Fonte RJ: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes
- \* Tipo de Detalhamento de Fonte: 0 - Sem Detalhamento
- \* Detalhamento de Fonte: 000000 - Sem detalhamento - (500.100)
- \* Natureza: 339000 - A definir
- \* Tipo de Área Geográfica: 2 - ESTADO
- \* Área Geográfica: 3300000 - ESTADO
- \* Emenda Parlamentar: 0000000000
- \* Unidade Gestora Responsável: 000000 - UG não identificada
- \* LME: 03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
- \* Valor: 457,30
- Saldo Disponível: 457,30

### Passo 4

Na mesma tela preencha a aba Detalhamento, com as informações da célula orçamentária e da natureza da despesa.

**i** Os saldos disponíveis na célula orçamentária aparecerão após o preenchimento das informações de Programa de Trabalho, Fonte de Recursos e Natureza da despesa.

**i** A Nota de Reserva em elaboração terá valor limitado à disponibilidade de recursos.

## Etapa 2.2:

# Elaboração de Notas de Reserva para licitação e contratos | *informações complementares*

Sistema: Siafe-Rio



Na parte 2.2 da etapa de elaboração da Nota de Reserva o(a) responsável deverá trafegar entre as abas de preenchimento da Nota de Reserva para complementar as informações necessárias até a contabilização.

## Passos 5 e 6

Ainda na **tela** de inserção da Nota de Reserva, utilize as abas em destaque para preencher as informações de processo e observação.

Processo: sei-120001/001761/2025  
Data do Processo: 01/10/2025  
Assunto: Processo sem integração!  
Resumo:  
Ano: 2025  
UG Último Andamento: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
mo Processo Eletrônico

PROCESSO SIGA XXXXXXXXXX - ITEM DA DESPESA XXXXXXXXXXXXXX

**i** No campo observação devem ser lançadas as informações referentes ao processo SIGA vinculado (Nº do processo e item a ser vinculado à NR).

## Etapa 2.3 :

# Elaboração de Notas de Reserva para licitação e contratos | *revisão e contabilização*

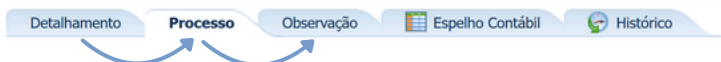
Sistema: Siafe-Rio

S

Na subetapa 2.3 da elaboração da Nota de Reserva as informações devem ser revisadas. O diagnóstico contábil estará ativo e pode apontar eventuais inconsistências, antes da efetiva contabilização.

### Passo 7

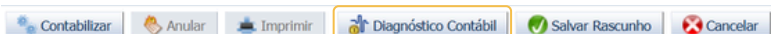
Navegue pelas abas de detalhamento para revisar as informações



**i** Por se tratar de procedimento de elaboração de nova Nota de Reserva, não haverá informação a ser consultada nas abas “Espelho Contábil” e “Histórico”.

### Passo 8

Antes da contabilização, utilize a função “Diagnóstico contábil” para verificação de eventual inconsistência.



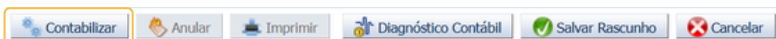
#### Diagnóstico Contábil

Saldo contábeis que serão alterados						<input type="checkbox"/> Expandir/Recolher Todos		<input type="checkbox"/> Visualizar Razão
UG	Conta contábil	Eventos	Conta corrente		Saldo em	Alteração	Saldo após alteração	Status
>	210100	622110101	660122	21.010. 1.04.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.90.2.3300000.0000000000.000000.03	31/12/2025	-457,30	0,00	Válido
>	210100	622120201	660122	21.010. 1.04.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.90.2.3300000.0000000000.000000.03.210100.2025N000000X	0,00	457,30	457,30	Válido

**i** Em caso de adequação do rascunho, a função “Diagnóstico contábil” apresentará, sem indicativo de inconsistências, as informações de movimentação dos saldos entre as contas contábeis 622220101 (Crédito disponível) e a conta 622120201 (Crédito Pré-empenhado / Reservado para licitação e contratos).

### Passo 9

Contabilize a Nota de Reserva.



#### Atenção

Uma vez contabilizado um documento não poderá ser mais alterado. Deseja realmente contabilizar o documento?

Sim  Não

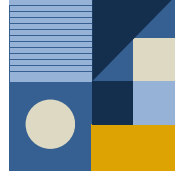
ção > Execução Orçamentária > Nota de Reserva > Visualizar Nota de Reserva

Status do documento: **Contabilizado**

s de alteração

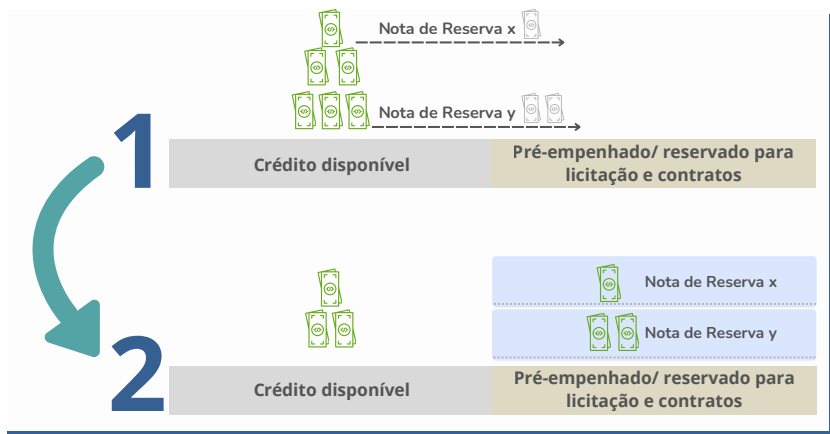


# Elaboração de Notas de Reserva para licitação e contratos | *movimentação dos saldos*



## 1 Saldos após a contabilização da Nota de Reserva 21

- A NR 21 será gerada para movimentação de saldos orçamentários entre a conta contábil 622110101 (Crédito disponível) e a conta contábil 622120201 (Crédito pré-empenhado / Reservado para licitação e contratos)
- Somente será possível remanejar os saldos entre células orçamentárias com o mesmo programa de trabalho, fonte de recursos e detalhamento da despesa.
- O saldo da conta contábil 622120201 será subdividido em contas correntes, cada uma vinculada exclusivamente a uma Nota de Reserva 21.



**Detalhamento da Conta Contábil**

Execução > Contabilidade > Detalhamento da Conta Contábil

Filtro

Unidade: 210100 SEPLAG

Gestora

Conta Contábil: 622120201 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO / RESERVADO PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS

Mês: 12 - Dezembro

Trazer Saldos Zerados

Tipo de Conta: Conta Corrente

Dados Gerais

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
21.010.1.04.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.90.2.3300000.000000000000.000000.03.210100.2025NR00097	0,00	40.000,00	90.000,00	50.000,00
21.010.1.04.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.90.2.3300000.000000000000.000000.03.210100.2025NR00098	0,00	400,00	4.400,00	4.000,00
21.010.1.04.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.90.2.3300000.000000000000.000000.03.210100.2025NR00100	0,00	0,00	457,30	457,30

# Integração sistêmica 1

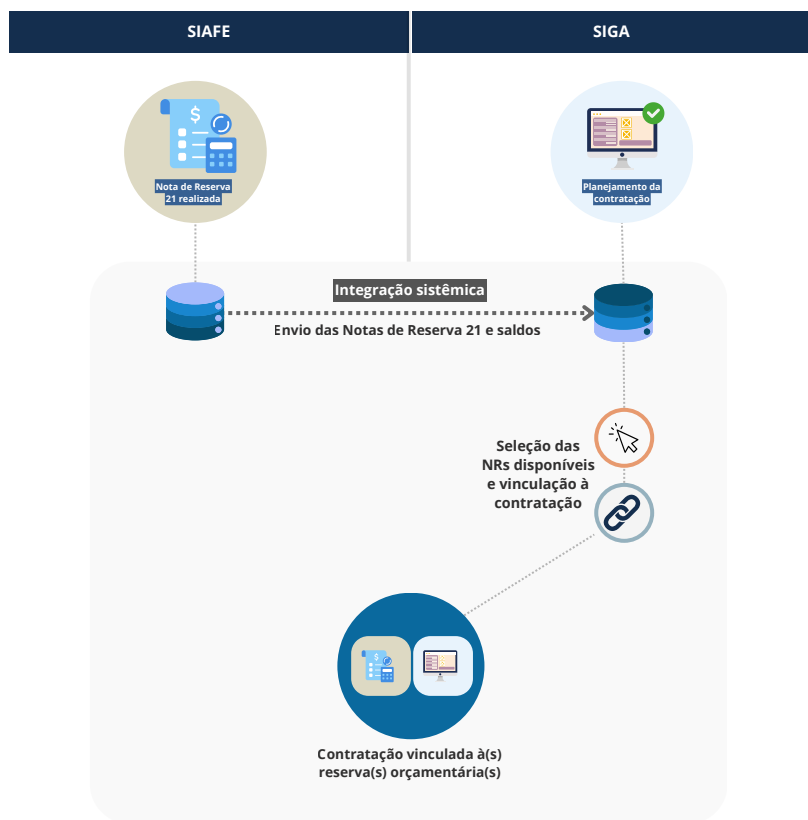
## Migração de Notas de Reserva e vinculação à contratação

Sistema: Siafe-Rio

Sistema: SIGA



A integração sistêmica 1 consiste na ação automática entre os sistemas SIAFE-Rio e SIGA, que promove a troca de informações integráveis aos respectivos processos. Na integração 1, os dados das Notas de Reserva 21 e seus respectivos saldos atualizados são disponibilizados e internalizados no SIGA, para que sejam relacionados ao processo de Planejamento da contratação.



! O planejamento da contratação poderá vincular 1 (uma) ou mais Notas de Reserva às contratações, considerando as fontes de recurso planejadas e a abrangência dos itens da contratação.

! O sistema SIGA não permitirá a conclusão da fase caso o valor previsto para o exercício vigente, informado no planejamento da contratação, ultrapasse o saldo disponível na Nota de Reserva informada.

## Etapa 3:

# Planejamento da despesa da Licitação ou contratação

Sistema: SIGA

Vide Manual SIGA



A fase de planejamento das contratações segue rito estabelecido em regramento próprio do arcabouço normativo das licitações e contratos. No âmbito do Poder Executivo estadual os procedimentos sistêmicos estão descritos nos manuais específicos do sistema SIGA.

Os procedimentos e as orientações de uso do SIGA estão detalhados nos guias práticos do sistema, disponíveis no portal da REDECOMPRAS.

<https://redegov.rj.gov.br/redecompras/guias-praticos/>



## Vale a atenção

Merecem especial atenção as seguintes mudanças na fase de planejamento do sistema SIGA, que estarão descritas nos guias práticos disponíveis no site da Rede Compras:

### 1 - Célula orçamentária desagregada até a Nota de Reserva

Na fase do planejamento da despesa deverão ser selecionadas a(s) célula(s) orçamentária(s) detalhada(s) por Nota(s) de Reserva.

### 2 - Seleção de Nota de Reserva com saldo maior ou igual ao planejado para o exercício corrente

A despesa planejada para o exercício corrente não poderá ser superior ao saldo disponível na(s) Nota(s) de Reserva selecionada(s).

### 3 - Vinculação da célula orçamentária até a geração das NADs

A célula orçamentária, detalhada até a Nota de Reserva, ficará vinculada à contratação até a geração NAD, não sendo possível substituí-la durante o exercício e não sendo possível utilizá-la em mais de um processo.

## Etapa 4:

# Alteração dos valores da(s) Nota(s) de Reserva | após a homologação ou por atualização

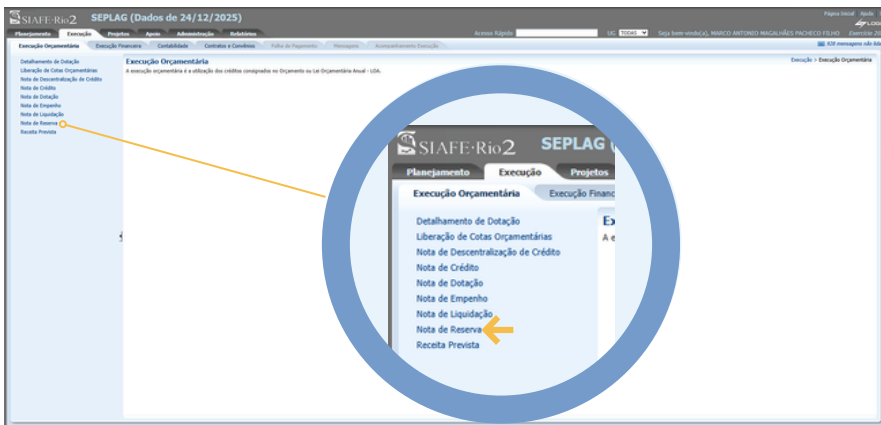
Sistema: Siafe-Rio

S

Esta etapa pode ser motivada pela homologação do procedimento licitatório ou da contratação ou apenas pela atualização do planejamento da contratação. Nestes casos, antes da alteração no SIGA-RJ, o responsável pela Unidade deverá realizar a anulação parcial ou reforço da(s) Nota(s) de Reserva do SIAFE-Rio.

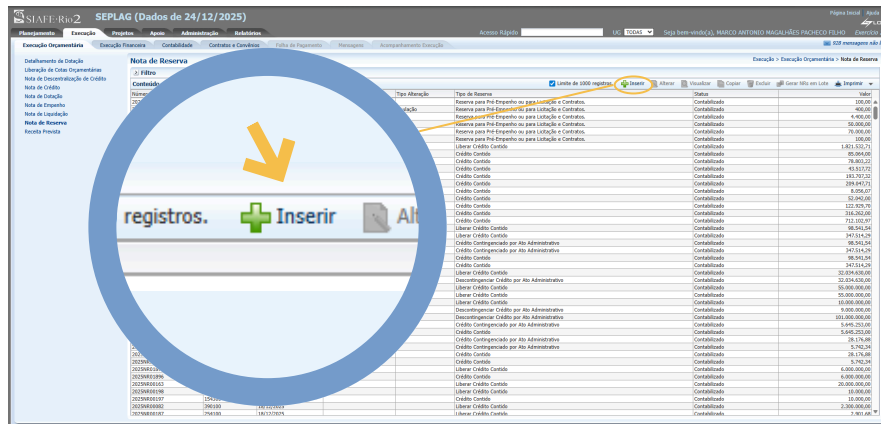
## Passo 1

Na tela de Execução Orçamentária, selecionar a opção de menu **Nota de Reserva**.



## Passo 2

Na tela "Nota de Reserva", clique em **Inserir**.



## Etapa 4.1:

# Alteração dos valores da(s) Nota(s) de Reserva | após a homologação ou por atualização | *identificação*

Sistema: Siafe-Rio

S

Na continuação da etapa 4 o(a) responsável pelo procedimento na unidade preencherá as informações de identificação da unidade e do tipo de ação desejado, considerando tratar-se de alteração e não a criação de nova Nota de Reserva.

### Passo 3

Na tela de inserção da Nota de Reserva, preencha as informações de **data, UG** e informe o **código do tipo de reserva 21**. Por se tratar de ajuste de NR existente, **marque a caixa de seleção "alteração"**.

Execução Orçamentária | Execução Financeira | Contabilidade | Contratos e Convênios | Folha de Pagamento | Mensagens | Acompanhamento Execução | 928 mensagens não lidas

### Inserir Nota de Reserva

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Reserva > Inserir Nota de Reserva

Status do documento Não contabilizado

**Identificação**

\* Data Emissão 31/12/2025 Data de lançamento Número

\* Unidade Gestora 220100 SEDEICS

Alteração  \* Tipo Alteração  Anulação  Reforço Documento alterado 2025NR00101

\* Tipo de Reserva 21 Reserva para Pré-Empenho ou para Licitação e Contratos.

**Detalhamento**

Processo Observação Espelho Contábil Histórico

**Dotação reservada**

Unidade Orçamentária 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Meio Ambiente

Programa de trabalho 22.122.0002.2016 - Manut. Ativ. Operacionais / Administrativas

Id. uso 0 - Não destinado à contratação

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte RJ 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento

Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento (050.100)

Natureza 229000 - A definir

Tipo de Área Geográfica 2 - ESTADO

Área Geográfica 3300000 - ESTADO

Emenda Parlamentar 00000000000

Unidade Gestora Responsável 000000 - UG não identificada

LME 03 - Manutenção, atividades - projetos finalizados

\* Valor 20,00

Saldo para Anulação 1.970,00

Contabilizar Anular Imprimir Diagnóstico Contábil Salvar Rascunho Cancelar

### Passo 4

#### Inserir Nota de Reserva

Execução > Execução Orçamento

##### Identificação

\* Data Emissão 31/12/2025 Data de lançamento Número

\* Unidade Gestora 220100 SEDEICS

Alteração  \* Tipo Alteração  Anulação  Reforço Documento alterado 2025NR00101

\* Tipo de Reserva 21 Reserva para Pré-Empenho ou para Licitação e Contratos.

Na mesma tela, complemente as informações de identificação marcando a opção "Anulação", para os casos de **redução do valor** planejado e "Reforço", para o caso de **aumento do valor planejado** e informe o número da NR a ser alterada.

## Etapa 4.2:

# Alteração dos valores da(s) Nota(s) de Reserva | após a homologação ou por atualização | *detalhamento*

Sistema: Siafe-Rio



Na subetapa 4.2 o(a) responsável pelo procedimento na unidade detalhará as informações de valor dos ajustes e fundamentará a alteração.

### Passos 5 e 6

Ainda na **tela** de inserção de Nota de Reserva (com o campo “Alteração” selecionado), navegue nas abas “Detalhamento” e “observação” para preenchimento dos campos editáveis. Como se trata de uma alteração, apenas o campo “**Valor**”, na aba “Detalhamento” e o campo principal da aba “Observação” estão disponíveis para preenchimento.

**i** Na aba Observação, informe os motivos da alteração e as demais informações pertinentes, para registro.

**i** A aba Processo só deve ser alterada em caso de mudança fundamentada do processo administrativo correspondente.

## Etapa 4.3:

# Alteração dos valores da(s) Nota(s) de Reserva | após a homologação ou por atualização | contabilização

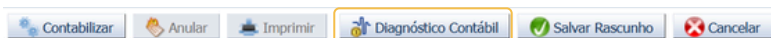
Sistema: Siafe-Rio



Na subetapa de contabilização o(a) responsável pelo procedimento na unidade deverá seguir os mesmos passos do procedimento de inserção de Nota de Reserva nova.

### Passo 7

Antes da contabilização, utilize a função “Diagnóstico Contábil” para verificação de eventual inconsistência.



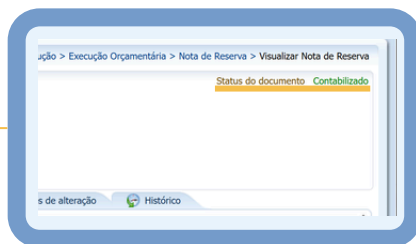
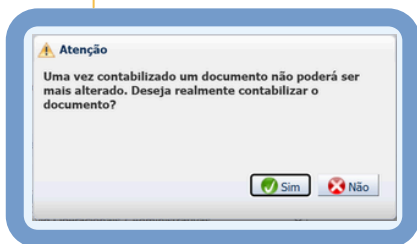
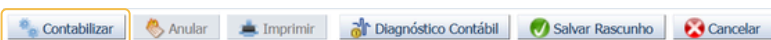
#### Diagnóstico Contábil

Saldo em 31/12/2025		Alteração		Saldo após alteração		Status
UG	Conta contábil	Eventos	Conta corrente			
P-2	622120201	660124	22.010.1.22.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.00.2.3300000.0000000000.000000.01.220100.2025NR00101	1.970,00	-20,00	1.950,00 Válido
P-2	622110101	660124	22.010.1.22.122.0002.2016.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.90.2.3300000.0000000000.000000.03	21,59	20,00	41,59 Válido

Em caso de adequação do rascunho, a função “Diagnóstico Contábil” apresentará, sem indicativo de inconsistências, as informações de movimentação dos saldos entre a conta contábil 622120201 (Crédito Pre-empenhado / Reservado para licitação e contratos) e a conta 622220101 (Crédito Disponível).

### Passo 8

Contabilize a Nota de Reserva.



# Alteração dos valores da(s) Nota(s) de Reserva

## | movimentação dos saldos

### 1 Saldos após o reforço - Nota de Reserva 21

- O reforço em uma NR 21 resultará na movimentação de saldos orçamentários entre a conta contábil 622110101 (Crédito disponível) e a conta contábil 622120201 (Crédito pré-empenhado / Reservado para licitação e contratos)
- O saldo remanejado da conta contábil 622110101 para conta da reserva ficará disponível na conta corrente específica, vinculada a Nota de Reserva 21 alterada.

Razão

Execução > Contabilidade > Emitir razão

Filtro

Unidade Gestora: 220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

UG Emitente: 220100

Conta Contábil: 622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO / RESERVADO PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conta Corrente: 22.010.1.22.122.0002.8021.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.9

Data de: 01/12/2025 até 31/12/2025

Dados Gerais

Emissão	UG Emitente	Número Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo Inicial	Saldo	Tipo	Estorno
31/12/2025	220100	2025NR00107	Nota de Reserva	660122	10,000,00	C	10,000,00	10,000,00	C	Não
31/12/2025	220100	2025NR00108	Nota de Reserva	660123	1,000,00	C	11,000,00	11,000,00	C	Não
31/12/2025	220100	2025NR00109	Nota de Reserva	660124	2,000,00	D	9,000,00	9,000,00	C	Não
							Saldo Inicial	0,00		
							Saldo Final	9,000,00		

### 2 Saldos após a anulação parcial ou total - Nota de Reserva 21

- A anulação, parcial ou total, em uma NR 21 resultará na movimentação de saldos orçamentários entre a conta contábil 622120201 (Crédito pré-empenhado / Reservado para licitação e contratos) e a conta contábil 622110101 (Crédito disponível).
- O saldo remanejado da conta contábil 622120201 (pré-empenhado / reservado) retornará para a conta contábil 622110101 (Crédito disponível).

Razão

Execução > Contabilidade > Emitir razão

Filtro

Unidade Gestora: 220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

UG Emitente: 220100

Conta Contábil: 622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO / RESERVADO PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conta Corrente: 22.010.1.22.122.0002.8021.0.1.5.00.100.0.000000.3.3.9

Data de: 01/12/2025 até 31/12/2025

Dados Gerais

Emissão	UG Emitente	Número Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo Inicial	Saldo	Tipo	Estorno
31/12/2025	220100	2025NR00107	Nota de Reserva	660122	10,000,00	C	10,000,00	10,000,00	C	Não
31/12/2025	220100	2025NR00108	Nota de Reserva	660123	1,000,00	C	11,000,00	11,000,00	C	Não
31/12/2025	220100	2025NR00109	Nota de Reserva	660124	2,000,00	D	9,000,00	9,000,00	C	Não
							Saldo Inicial	0,00		
							Saldo Final	9,000,00		



Concluídas as etapas do procedimento licitatório e/ou de contratação no SIGA, o processo avança para a fase de contratação, que inclui a criação e aprovação das Notas de Autorização de Despesa (NAD). A NAD é o documento que promove a integração entre o SIGA e o SIAFE-Rio na fase de empenho e seu conteúdo estará vinculado à célula orçamentária, incluindo a Nota de Reserva, selecionados na fase de planejamento da despesa.

Os procedimentos e as orientações de uso do SIGA estão detalhados nos guias práticos do sistema, disponíveis no portal da REDECOMPRAS.



## Vale a atenção

Merecem especial atenção as seguintes mudanças na fase de elaboração da NAD:

### 1 - Célula(s) orçamentária(s) - com Nota de Reserva - já vinculada(s)

A(s) célula(s) orçamentária(s), incluindo a Nota de Reserva 21, selecionada na fase do planejamento da despesa estarão vinculadas à contratação e somente estas estarão disponíveis para a criação da NAD.

### 2 - Processos sem previsão de desembolso no exercício não gerarão NADs

Se o cronograma de desembolso informado no planejamento da despesa tiver previsto o desembolso apenas em exercícios futuros o sistema bloqueará a geração de NADs no exercício corrente.

### 3 - Vinculação de Natureza de Despesa

A contratação e a(s) NAD(s) gerada(s) devem manter os mesmos 4 primeiros dígitos da Natureza de Despesa da Nota de Reserva vinculada (*Cat. econômica, grupo da despesa e modalidade de aplicação*).

### 4 - Limite do saldo da Nota de Reserva

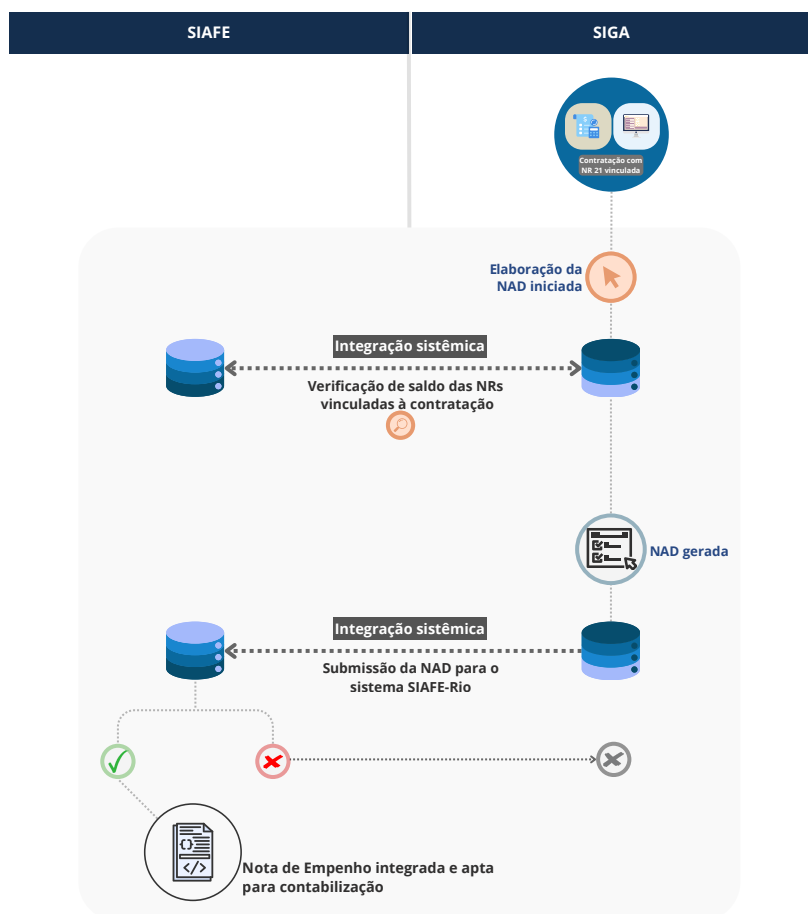
A Nota de Reserva deve ser mantida com saldo suficiente para cobertura dos empenhos previstos ao longo do exercício. A NAD gerada não poderá ter valor superior ao saldo da Nota de Reserva vinculada.

Sistema: SIGA

Sistema: SIAFE



O segundo marco de integração entre os sistemas consiste na submissão automática, do SIGA para o SIAFE-Rio, das Notas de Autorização de Despesa (NADs). A criação de NADs passa a seguir novos ritos e regras de vinculação à Nota de Reserva 21 vinculada e NÃO será integrada em caso de inadequação aos requisitos estabelecidos nas regras de reserva.



! A NAD que não cumprir os requisitos de convergência dos 4 primeiros dígitos da natureza de despesa ou que contiver valor superior ao saldo da Nota de Reserva não será integrada ao SIAFE-Rio ou ficará indisponível para contabilização.

## Etapa 6:

# Contabilização da Nota de Empenho

Sistema: SIAFE-Rio

Vide Manual de Empenho da Despesa



Concluídas as etapas do procedimento licitatório e/ou de contratação no SIGA, o processo avança para a fase de contratação, que inclui a criação e aprovação das Notas de Autorização de Despesa (NAD). A NAD é o documento que promove a integração entre o SIGA e o SIAFE-Rio na fase de empenho e seu conteúdo estará vinculado à célula orçamentária, incluindo a Nota de Reserva, selecionada na fase de planejamento da despesa.

Os procedimentos e as orientações do uso do SIGA estão disponíveis no site da Rede Logística do Estado do Rio de Janeiro - REDELOG.

<https://portal.fazenda.rj.gov.br/contabilidade/manuais/>



## Vale a atenção

Merecem especial atenção as seguintes condições prévias à contabilização da Nota de Empenho migrada através da integração SIGA/SIAFE-Rio:

### 1 – Notas de Empenho com valores superiores ao saldo da NR 21

A(s) Nota(s) de Empenho eventualmente migradas, que possuam valor maior que o saldo da Nota de Reserva vinculada, não serão contabilizadas e o rascunho migrado ficará inutilizado.

### 2 – Notas de Empenho com Natureza de Despesa distinta da NR 21

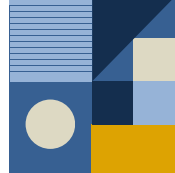
A(s) NAD(s) geradas no sistema SIGA cujas Natureza(s) de Despesa divergirem nos 4 primeiros dígitos da Nota de Reserva vinculada (*Cat. econômica, grupo da despesa e modalidade de aplicação*), não serão integradas ao SIAFE-Rio e a submissão apresentará mensagem de erro, no sistema SIGA.

### 3 – Empenho de despesas excluídas da regra de licitações e contratos

As despesas classificadas em Elementos da Despesa não enquadrados na regra estabelecida pela Resolução



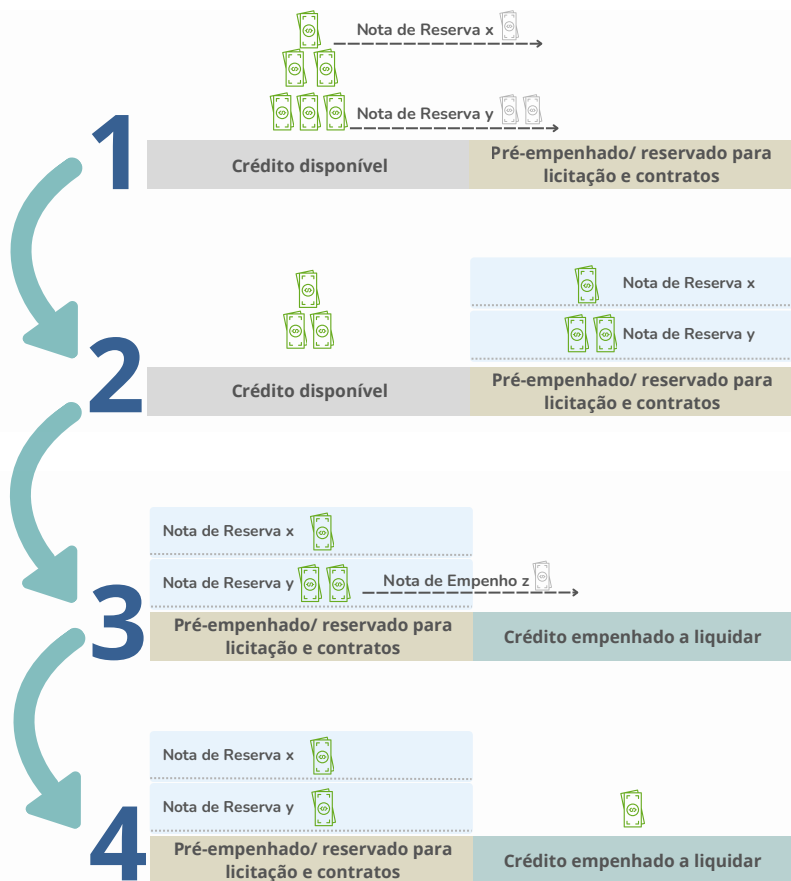
# Empenho de despesas vinculadas à licitações e contratos | *movimentação dos saldos*



## 1

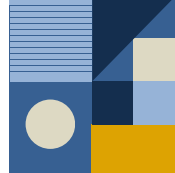
### Conta contábil de origem dos recursos para empenho

- Considerando a migração de saldos orçamentários entre a conta contábil 622110101 (Crédito disponível) e a conta contábil 622120201 (Crédito pré-empenhado / Reservado para licitação e contratos), o empenho será realizado a partir do saldo existente na conta da reserva orçamentária (622120201).
- Diante disso, os empenhos estarão submetidos à manutenção de saldo na(s) conta(s) contábil(eis) específica(s) vinculada(s) ao processo de contratação.





# Disposições gerais da reserva orçamentária sistêmica | *aplicabilidade e passagem de exercício*



## 1 Aplicabilidade específica à licitações e contratos

- As Naturezas de Despesa submetidas aos procedimentos de reserva orçamentária sistêmica são as mesmas que devem ter processamento e registro no SIGA e no Sistema PCA RJ (sistema para o processamento e operação do Plano de Contratações Anual) conforme abrangência estabelecida na Resolução SEPLAG n° 324 de 27 de agosto de 2024 ou por norma que venha sucedê-la.

## 2 Aplicabilidade por grupo de órgãos e entidades

- A aplicabilidade da reserva orçamentária sistêmica para licitações e contratos está estabelecida na Resolução conjunta SEPLAG/SEFAZ n° 178 de 10/02/2026 ou em norma que venha a sucedê-la.
- Como regra geral, ficam os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual submetidos à utilização da reserva orçamentária sistêmica em seu escopo completo, incluindo as integrações entre os sistemas Siafe-Rio e SIGA-RJ.
- As unidades integrantes do orçamento fiscal não vinculadas ao arcabouço jurídico licitatório geral da administração pública e aquelas dispensadas da utilização obrigatória do sistema SIGA-RJ, ficarão vinculadas apenas a criação de Nota de Reserva 21 no SIAFE-Rio.
- As unidades não integrantes do orçamento fiscal que utilizam o sistema SIGA-RJ seguirão as adaptações realizadas no sistema SIGA-RJ para sua utilização com vinculação parcial à regras da reserva orçamentária sistêmica.

## 3 Replanejamento de processos entre exercícios fiscais

- Na virada entre os exercícios fiscais as Unidades deverão elaborar novas Notas de Reserva 21 no SIAFE-Rio para segregação dos saldos referentes às licitações / contratações em curso, além dos contratos em vigor.
- Após a elaboração da(s) NR(s) no SIAFE-Rio será possível a vinculação das novas NRs (referentes ao exercício em curso) na fase de geração da NAD .
- No SIGA, o gestor deverá preencher as informações da célula orçamentária correspondente e selecionar a opção “Seleção de NR do exercício corrente”. A partir deste ponto serão listadas as NRs disponíveis para a célula orçamentária informada e a NR a ser vinculada deve ser selecionada.





MANUAL DE  
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**  
PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**